



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 128 /2023

Processo Administrativo: PMC.2020.00038004-77

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2022

Termo de Contrato nº 060/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de chips da tecnologia de 3G ou 4G, que serão utilizados em tablets pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

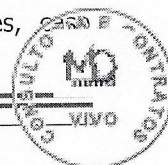
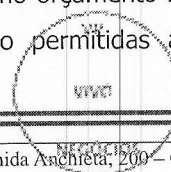
1.1. Fica prorrogado o prazo inicial do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2023.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 60.996,00 (sessenta mil novecentos e noventa e seis reais), já aplicado o reajuste de 3,81%, conforme despacho autorizativo no documento SEI nº 8238332.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados no documento SEI nº 8149656, sendo permitidas alterações, necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 087000.08710.10.305.1004.4037.3.3.90.39.58 FR 01.303-0000
- 087000.08750.10.122.1004.4037.3.3.90.39.58 FR 01.310-0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia complementar nas condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.049,80 (três mil quarenta e nove reais e oitenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de junho de 2023

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

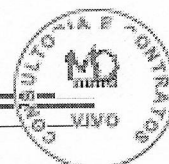
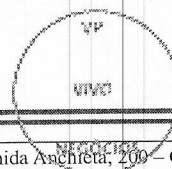
Aquiles Chen
Diretor

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

CPF nº

Ricardo Jose Figueira
Garante de Vendas



A



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00038004-77

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de chips da tecnologia de 3G ou 4G, que serão utilizados em tablets pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

CONTRATO Nº 060/2022

TERMO DE ADITAMENTO: 128 /2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, maria.alessandra@telefonica.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34